





posteriormente, trará ao Conselho para discussão, análise e aprovação. O Conselheiro Alessandro Melo questiona ainda sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 312/2018, no que diz respeito ao Regime de Previdência Complementar que será aplicado aos servidores efetivos que serão nomeados em virtude da aprovação em concurso público que deverá ocorrer em breve, lembrando que poderá ser feito através de entidade de previdência complementar já existente, informando que a de Goiás está sendo encerrada com migração para a de São Paulo. Sugere, ainda, a formação de uma Comissão que trate desde assunto mais a fundo. São apresentados os nomes dos Conselheiros Alessandro Melo da Silva, Lucas do Vale Vieira e Ricardo Souza Manzi para comporem a Comissão Especial, tendo sido aprovado à unanimidade. Em seguida, o representante da Sete Capital Consultoria, Senhor Luiz Arthur Hotz Fioreze convidado pelo Presidente do CMP, tece explicações sobre as alterações propostas nos limites da Política de Investimentos de 2019, pontuando que o objetivo é a flexibilização dos investimentos para serem feitos em outros estabelecimentos bancários. O Conselheiro Alessandro Melo questiona porque a mudança da PI, já que em breve estará em pauta a discussão da PI para o ano de 2020, não vindo a necessidade de alterar a atual. O Conselheiro Ricardo Souza Manzi lembra que essa discussão já se inicia agora, a partir de setembro. O Conselheiro Luis Dias questiona quais os cuidados que estão sendo tomados para blindar os novos conselheiros com referência às aplicações feitas, lembrando que alguns ex-conselheiros respondem judicialmente por aplicações feitas no Banco Santos que teve decretada a liquidação extrajudicial. O Conselheiro José Humberto Mariano questiona a alteração da PI, vez que a Taxa de Meta Atuarial para 2019 está sendo alcançada e, a alteração proposta só deverá ocorrer se houver justificativas plausíveis e dentro de um processo devidamente formalizado a ser submetido à discussão e aprovação do CMP. Diante das alegações, o Presidente decide encaminhar expediente solicitando a participação do Comitê de Investimentos e a Sete Capital Consultoria para estarem na próxima reunião e prestar maiores esclarecimentos. O Conselheiro Agenor Mariano sugere novo dia e horário para as reuniões, haja vista que o atual encontra-se dentro do horário do expediente normal, pelo qual os conselheiros são remunerados como servidores públicos, sugerindo e sendo aprovado à unanimidade que a reunião ordinária deverá ocorrer às primeiras segundas-feiras de cada mês, às 18:30 horas. Em seguida foi dada a oportunidade para quaisquer outros esclarecimentos ou pronunciamentos e, não havendo nenhuma outra manifestação ou assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima para o dia 02 de setembro de 2019, às 18:30hs.

  
\_\_\_\_\_  
Agenor Mariano da Silva Neto

  
\_\_\_\_\_  
Helenice Evangelista de Souza

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Dias da Costa

  
\_\_\_\_\_  
Meibb de Souza Santos Freitas

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Rodrigues Silva

  
\_\_\_\_\_  
Alessandro Melo da Silva

  
\_\_\_\_\_  
José Humberto Mariano

  
\_\_\_\_\_  
Lucas do Vale Vieira

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Ernani Miranda Ortegal

  
\_\_\_\_\_  
Ricardo Sousa Manzi